



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 335/07

Contrato nº 488/08

Processo Administrativo n.º 26.739/2008 anexado 18.207/07 – Pregão nº 140/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de motorista para prestar serviços junto a divisão de alimentação escolar

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 752,41 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA., sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Av. Independência, 1.900 – Jardim Éden, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.715.053/0001-14, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo nº. 26.739/2008 - anexado à tomada de preços nº. 140/2007 – processo 18.207/2007, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 08 de outubro de 2.008 nos autos do processo administrativo 18207/2007 – pregão nº. 140/2007, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 26739/2008, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, reajustando o valor inicialmente contratado em mais R\$ 752,41 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de dezembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª   
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO BORGES

2ª   
\_\_\_\_\_